

# Concurso Internacional de Artes Plásticas

## Regulamento

### 1. DEFINIÇÃO

1.1 O ENCONTRARTE – Amares 2009 é uma iniciativa do CDRC (Clube Desportivo Recreativo e Cultural Amarense) com o apoio da Câmara Municipal de Amares e da Junta de Freguesia de Amares.

1.2 O ENCONTRARTE – Amares 2009 terá lugar entre os dias 23 e 26 de Julho de 2009.

1.3 O Concurso Internacional de Artes Plásticas aceitará a concurso as seguintes disciplinas plásticas: pintura, escultura e fotografia.

### 2 - OBJECTIVOS

O concurso internacional de artes plásticas insere-se na programação do encontro cultural **ENCONTRARTE** em Amares e tem os seguintes objectivos:

- a) Promover, fomentar e estimular o interesse pelas artes plásticas ao nível local e nacional e internacional.
- b) Valorizar artistas plásticos nacionais e internacionais.

### 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 3.1 INSCRIÇÃO

- a) A participação é gratuita e aberta a artistas nacionais e estrangeiros.
- b) Cada concorrente deve apresentar:
  - um portfolio contendo fotografias de obras da sua carreira artística
  - fotografias das obras a concurso (no máximo de duas)
  - uma breve memória descritiva das obras a concurso)
  - uma **ficha de inscrição**.
- c) A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida e enviada por e-mail ou correio para os seguintes endereços:

- [concursos@encontrarte.pt](mailto:concursos@encontrarte.pt)

- CDRC Amarense

Rua Cancela da Cruz

4720-051 Amares

### 3.2 DATAS DE ENTREGA

a) A entrega do portfolio e da respectiva ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, deve ser entregue até ao dia 15 de Maio de 2009 das 9h as 18h.

### 4 – ENTREGA DAS OBRAS SELECIONADAS

a) As obras seleccionadas devem ser entregues até 30 de Junho de 2009, das 09h às 18h, no endereço seguinte:

CDRC Amarense

Rua Cancela da Cruz

4720-051 Amares

b) As obras de parede não podem ter dimensões superiores a 3m<sup>2</sup> e as esculturas não podem ultrapassar volumes de 1m de comprimento + 1m de largura + 2,5m de altura.

c) As obras devem ser apresentadas devidamente preparadas para serem expostas.

d) As obras devem ser acompanhadas por um envelope fechado mencionando o nome do autor, título, técnica, dimensão.

### 5 – JÚRI

a) O júri de pré-selecção é composto por dois elementos da organização e um comissário/artista que fará a selecção das obras a concurso.

b) O júri do concurso é composto por três elementos.

c) O júri atribuirá os prémios respectivos.

d) Não haverá recursos das decisões tomadas pelo júri.

e) Os autores serão informados, via e-mail, se foram aceites para o Concurso Internacional de Artes Plásticas de 2009 em Amares.

### 6 – PRÉMIOS

a) Serão atribuídos os seguintes prémios:

Premio de Pintura - € 750,00

Premio de Escultura - € 750,00

Premio de Fotografia - € 750,00

b) O júri poderá decidir, se assim o entender, não atribuir nenhum prémio em virtude da qualidade das obras apresentadas.

c) Se o júri assim considerar, poderá atribuir uma ou mais menções honrosas.

## **7 – SEGURO**

a) A organização não se responsabiliza por quaisquer danos e perdas das obras a concurso, cabendo aos artistas participantes providenciarem, se assim o entenderem, o respectivo seguro das obras.

## **8 – DIREITOS DE PROPRIEDADE E EDIÇÃO**

a) A selecção das obras comporta a autorização dos artistas para a menção dos seus nomes e reprodução das suas obras nos meios de comunicação e divulgação do festival.

b) Os artistas autorizam a reprodução das suas obras em campanhas de divulgação e *merchandising* que visem a promoção do evento.

## **9 – LEVANTAMENTO DAS OBRAS**

a) Nenhuma obra poderá ser retirada de exposição antes do final do evento.

b) Findo o evento, as obras seleccionadas deverão ser levantadas no prazo máximo de trinta dias após o encerramento do encontro no local de entrega das mesmas, entre as 9h e as 18 horas, sendo que, após este prazo ficarão na propriedade da organização.

## **10 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) Os casos omissos neste regulamento serão da responsabilidade exclusiva da organização.

b) Se razões de força maior o justificarem, a organização reserva-se o direito de em qualquer altura introduzir alterações a este regulamento, publicando as eventuais alterações na página on-line de Internet do ENCONTRARTE ([www.encontrarte.pt](http://www.encontrarte.pt)).

c) Este regulamento rege-se pelos ditames da boa fé, devendo assim ser interpretado e executado.